

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para Assembleia Geral a ser realizada no dia **02 de junho de 2023 às 18h30min**, em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem sobre:

- A realização e pagamento dos cálculos da ação judicial número 0413849.04.2014.8.09.0051 referente às diferenças/parcelamento da data-base.

Goiânia (GO), 18 de maio de 2023.

Nylo Sérgio
Presidente do SINDIPÚBLICO

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

RENOVE GESTÃO E SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA-EPP - 438949, inscrita no CNPJ nº 12.143.661/0001-55; Torna público que **recebeu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, N.º DA LICENÇA: 2023002019, Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte. Endereço: AVENIDA W-7, nº 0, qd 122, lt. 0001, QD. 122 L T.1 A12; QD. 123 L T.1 A14 SALA 2 VALE DO SOL - GLEBA 5 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CEP: 74.925-395.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

CORUMBÁ DE GOIÁS-GO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ DE GOIÁS - SINDICORUMBÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ DE GOIÁS - SINDICORUMBÁ, CNPJ 21.944.206/0001-40, convoca os associados efetivos, quites com suas obrigações estatutárias e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Maio de 2022 (terça -feira), às 17 h em primeira convocação, na sede da entidade, com quórum de cinquenta por cento dos associados efetivos, quites com suas obrigações estatutárias, ou às 17h: 30min em segunda convocação, sito à Avenida Engenheiro Roberto Muller, Feira do Produtor Rural Antônio de Pádua Fleury, Box 25, Centro- Corumbá de Goiás, CEP: 72.960-000, com qualquer número de associados efetivos quites com suas obrigações estatutárias, com direito a votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Votação da Prestação de Contas 2019, 2020, 2021 e 2022; Conforme previsto no Inciso II, do Art. 14 do Estatuto, nenhum procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Corumbá de Goiás, 23 de Maio de 2023.

SUÉLLEMJAIME RAÚJO VELOSO
Presidente

LEILÃO ELETRÔNICO

VEÍCULOS PARA:
CIRCULAÇÃO, SUCATAS PARA PEÇAS E DESTRUIÇÃO

1º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 10h

2º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 14h



veja o edital no site:
www.teleselimaleiloes.com.br



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 25 de maio de 2023 (quinta-feira)

1º convocação: 09:00 horas

2º convocação: 09:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2022.

Anápolis, 18 de maio de 2023.

Laerte Simão - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 23 de maio de 2023 (terça-feira)

1º convocação: 17:00 horas

2º convocação: 17:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2023/2024, com os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Anápolis e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 18 de maio de 2023.

Wilson de Oliveira

Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 23 de maio de 2023 (terça-feira)

1º convocação: 16:00 horas

2º convocação: 16:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2022.

Anápolis, 18 de maio de 2023.

Wilson de Oliveira - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 25 de maio de 2023 (quinta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2023/2024 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 18 de maio de 2023.

Laerte Simão

Presidente

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2023 – Autos 202206000343488 Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia – Estado de Goiás Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1508/2019)

A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pelo juiz de direito, **Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS**, nomeado conforme Decreto Judiciário nº 1.073/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de FORMA ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, **sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem**, conforme **ANEXO I, II e III do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos demais lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online, com o período do leilão eletrônico iniciando no dia 26 de maio de 2023 às 10h00min **até 31 de maio 2023 às 10h00min** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Resalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, **ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** Somente o **LOTE 12 do ANEXO I**, será levando a 1º leilão pelo valor da avaliação, não sendo arrematado, será levado ao 2º leilão por 65% do valor da avaliação (conforme decisão do juiz no processo 5055534-45.2021.8.09.004). Para os veículos do ANEXO III (sucatas para destruição), somente ocorrerá o 1º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no **Anexo I, II e III** integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados nos **Anexos I, II e III** estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Ali-

enação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, Perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível**, são veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), **cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas**. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (LOTE ÚNICO), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III. 2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presuondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **2.4** Os lotes do **Anexo I** são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo II**, será lote único com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo III**, sucatas para destruição será lote único discriminando o total de veículos, a estimativa total de peso e o valor total do lote e outras informações necessárias. **2.5** Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (**não poderão voltar a circular**), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. **Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. **2.6** O veículo classificado como sucatas para destruição e reciclagem (**não poderão voltar a circular**), **serão inutilizados (destruídos)**, pelo arrematante, no ato de retirada do pátio, o qual assinará uma lista constando a descrição sucinta de todos os veículos destruídos e retirados. **2.7** O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes

nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **No dia 18 de 2023, das 11h00min às 17h30min, CIOPS DE FORMOSA/GO, localizada na Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892.** 3.2 Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Visitação por imagem, através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**, onde serão apresentadas as fotografias (**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**) dos mesmos. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **26 de maio de 2023**. **4.2** Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site da leiloeira (**www.teleselimaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **4.3 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores**, devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados farão seu cadastro no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**), com a apresentação dos seguintes documentos: Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante, imprescindível o documento que comprove cadastro junto os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres (Sucata para reaproveitamento de peças). **10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 09 de maio de 2023. **EDUARDO TAVARES DOS REIS - Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Leilão. LEIA O EDITAL COMPLETO NO SITE: WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR**

WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR



ESTADO DO MATO GROSSO TORIXORÉU-MT

Sindicato dos Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais de Torixoréu/MT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais de Torixoréu/MT- SINDEAARMAT, através do seu representante senhor Danilo Dias Ferreira, portador do CPF: 022.484.441-50, convoca a Categoria dos empregados (as) empregados assalariados e assalariadas rurais: ativos, inativos, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, considerando aqueles com vínculo empregatício permanente e temporário (safristas e curta duração) incluído os trabalhadores mantidos na informalidade, nas atividades econômicas rurais e agroindustriais, conforme a Lei nº 5.889/1973 e Decreto Lei. nº 7.038/1944, com base territorial em Torixoréu/MT, para a Assembleia Geral de Pró-Fundação do Sindicato no dia 14/06/2023 às 10 horas na Rua Oscar Soares nº 37, Bairro Aeroporto, CEP: 78.695-000 - Torixoréu/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Torixoréu/MT, 18 de maio de 2023.

Danilo Dias Ferreira – Subscritor/Representante

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

LEILÃO ELETRÔNICO

VEÍCULOS PARA:
CIRCULAÇÃO, SUCATAS PARA PEÇAS E
DESTRUIÇÃO

1º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 10h
2º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 14h



LEILÃO LIMA

veja o edital no site:
www.tefeselimaliloes.com.br

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa



ESTADO DE SÃO PAULO

DIADEMA-SP

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP – SINDESD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO SINDICATO

O Sindicato dos Transportadores de Escolares do Município de Diadema/SP, inscrito no CNPJ Nº 04.273.065/0001-61, neste ato representado pelo seu presidente senhor Mário Ramos Monteiro, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 11.634.188-9 SSP/SP, CPF: 003.323.848-02, residente na Estrada Rufino, nº 1039, Bloco G, Apartamento 33, Diadema/SP, CEP: 09989-380, informa a toda população de acordo com a assembleia, ocorrida em 05/01/2021, registrada sob o nº 77345, de 19/04/2021 e assembleia em 20/03/2021, registrada sob o nº 77346, conforme requerimento de 24/04/2023, finaliza com a dissolução e extinção com liquidação total do sindicato dos Transportadores de Escolares do Município de Diadema/SP.

Diadema/SP, 17 de maio de 2023

MÁRIO RAMOS MONTEIRO – PRESIDENTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Criação e Publicação de Material Legal

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU DOCUMENTO

02 31928-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br

JPL BRASIL
JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Órgão especializado na criação de materiais e publicação legal para todo o território brasileiro.

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

LEILÃO ELETRÔNICO

VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO, SUCATAS PARA PEÇAS E DESTRUIÇÃO

1º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 10h
2º leilão: finaliza dia 31/05/23 às 14h

veja o edital no site:
www.teleleilaoes.com.br

CECLIANO LIMA

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



62-982 539 699

http://



solarnova4.com.br



Divulgue aqui sua Empresa

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

www.professorrenato.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.